

Araçuaí, 13 de março de 2025.

DELIBERAÇÃO Ad Referendum CBH JQ2 N° 29, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral Complementar com vistas a recomposição e formação de cadastro de reserva no Comitê de Bacia Hidrográfica JQ2, Gestão (2023/2027) e para o processo eleitoral da Diretoria gestão (2025/2027).

O Comitê da Bacia Hidrográfica JQ 2 no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral Complementar com vistas a recomposição e formação de cadastro de reserva no Comitê de Bacia Hidrográfica JQ2 – Rio Araçuaí, Gestão (2023/2027) e para o processo eleitoral da Diretoria gestão (2025/2027).

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral, juntamente com o IGAM, a prática de todos os atos de coordenação, processo de habilitação das entidades cadastradas, julgamento de recursos e impugnações, entre outros pertinentes à condução dos Processos.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

I - Representante do Poder Público Estadual:

Instituição: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER.

Nome: Ronisley Damaceno Costa.

II - Representante do Poder Público Municipal:

Instituição: Município de Turmalina.

Nome: Simone Aparecida Alves Pinheiro.

III - Representante dos Usuários de Recursos Hídricos:

Instituição: Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG.

Nome: Laila Tupinambá Mota.

IV - Representante de Entidades da Sociedade Civil:

Instituição: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

Nome: Thiago José Ornelas Otoni.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Cléa Amorim de Araújo, Presidente(a)**, em 13/03/2025, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **109353671** e o código CRC **3B0C5C24**.

Referência: Processo nº 2240.01.0001980/2020-07

SEI nº 109353671